



DECRETO Nº 3653

de 05 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal do Município de Rio Verde de Mato Grosso”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto no art. 350, parágrafo único, do Código Tributário Municipal e o índice da inflação oficial divulgado pelo Governo Federal, através do IPCA, até novembro de 2025. DECRETA:

Art. 1º. *A UFIRV – Unidade Fiscal do Município de Rio Verde do Mato Grosso, fica fixada em R\$ 39,16 (trinta e nove reais e dezesseis centavos).*

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Registra-se e Publica-se

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3653/2026 - 05 de janeiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em